

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 990/2026
De 05 de agosto de 2026.

**Conceder Licença para Tratar de
Interesse Particular e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 12 (doze) meses, ao servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município.

Servidor	CPF	Cargo	Data Início / Fim
ANTONIO DELAMARE SILVA NETO	806.***.***-34	Agente Administrativo	De 01/08/2026 a 31/07/2027.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de agosto de 2026


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>